



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Indicação Nº 2387/2023

Processo Número: **17782/2023** | Data do Protocolo: 21/06/2023 18:59:36

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **INDICA** ao Senhor Governador que determine a liberação de recursos (à importância de R\$ 200.000,00 - duzentos mil reais) ao Comercial Futebol Clube, situado no Município de Araras.





## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos (à importância de R\$ 200.000,00 – duzentos mil reais) ao Comercial Futebol Clube, situado no Município de Araras.

## JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, a entidade citada a cima é uma associação que reconhece o futebol como um grande esporte de potencial educativo, capaz de contribuir na formação dos jovens na cidade, ajudando assim no combate à violência e as drogas, ajudando também na inclusão social entre os jovens da cidade. Com o recurso disponível o clube poderá assim melhorar a experiência dos usuários com mais atividades, melhorando o espaço e contribuindo para que mais pessoas possam usar desses recursos.

É por essa razão que sugiro a liberação de recursos (à importância de R\$ 200.000,00 – duzentos mil reais) para INVESTIMENTO NO COMERCIAL FUTEBOL CLUBE no Município de Araras.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003900320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 21/06/2023 18:39

Checksum: **95A9C0102F8D0BC72552394983183760E7817E6B74ECB40C18C940FAA0C71EFD**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.